



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 33/2014/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE ACÓRDÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 0032/2013 de 25 de janeiro de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação de quadro de reserva para Município de Ribeirão das Neves, e

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada em janeiro de 2014 a dar cumprimento ao acórdão judicial, interposto pelo Estado de Minas Gerais, através do Mandado de Segurança Nº. 0024.13.262530-2 e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a decisão do acórdão judicial, anulando os efeitos do Despacho Administrativo Nº **1167/2013/DRS/SRHU**, no qual concedeu o direito ao candidato a reingressar no Processo Seletivo nº 0032/2013, publicado no sitio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social, em 16 de julho de 2013.

2.2 manter a contraindicação do candidato **Fabiano dos Santos Gomes** ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para a Unidade Prisional, situada no Município de Ribeirão das Neves/MG, do referido Processo Seletivo Simplificado Nº 0032/2013, e, caso tenha sido publicado Ato de Resultado Final que o mesmo seja retificado, desconsiderando a classificação do candidato.

Publique-se.

Belo Horizonte, 13 janeiro de 2014.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA

Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos

POM